



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.226, DE 18 DE JULHO DE 2025

*Exonera Chefe de Setor – Departamento de
Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **ELDEN VINICIUS GOMES BENIZIO**, inscrito no CPF sob o nº 096.272.304-56, portador da Cédula de Identidade nº 8.527.669 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Assessor Técnico**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.226, DE 18 DE JULHO DE 2025

*Exonera Chefe de Setor – Departamento de
Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **ELDEN VINICIUS
GOMES BENIZIO**, inscrito no CPF sob o nº 096.272.304-56,
portador da Cédula de Identidade nº 8.527.669 - SDS/PE, de
exercer o cargo de **Assessor Técnico**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ass-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 30/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 18 de julho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4279576F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 23/07/2025. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>